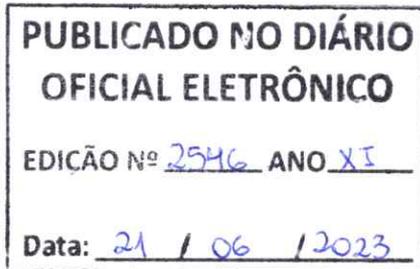




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 545/2023**

**DATA:** 21 de junho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 2.740/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de 16 de junho de 2023 a 29 de junho de 2023, à servidora KAREN PRISCILA DOS SANTOS LOURES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível B2, matrícula nº 3926/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.903.126 PC/MG, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, deste município.**

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **16 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de junho de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.